

# CHECKLIST DE COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO – LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO

Para assinalar a condição do item na edificação ou área de risco, tem-se as definições abaixo:

**“C” = CONFORME / “NC” = NÃO CONFORME / “NA” = NÃO APLICÁVEL**

VERSÃO 1.0				
<b>CHECKLIST DE COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO – LICENCIAMENTO</b>				
<b>Item</b>	<b>Requisitos para Inspeção</b>	<b>C</b>	<b>NC</b>	<b>NA</b>
1	Para a Inspeção do comércio varejista de fogos de artifício o vistoriador deverá estar de posse do Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCIP).			
2	<b>Generalidades no entorno do comércio varejista de fogos de artifício</b>			
2.1	Verificar se o comércio varejista de fogos de artifício está afastado no mínimo <b>100 metros</b> de:			
2.1.1	a) Estabelecimento de ensino de qualquer espécie, em qualquer nível;			
2.1.2	b) Hospitais, maternidades, sanatórios, prontos-socorros, postos de saúde, casas de saúde, casas de repouso, creches e assemelhados;			
2.1.3	c) Cinemas, teatros, casas de espetáculos, estádios de futebol, praças de esportes públicos ou particulares, templos religiosos, galerias comerciais, mercados, supermercados, shopping center e similares, feiras de qualquer espécie, bem como qualquer outro local de concentração de público;			
2.1.4	d) Terminais rodoviários, ferroviários e marítimos;			
2.1.5	e) Repartições públicas;			
2.1.6	f) Locais temporários de concentração de público.			
2.2	Verificar se o comércio varejista de fogos de artifício está afastado no mínimo <b>200 metros</b> de:			
2.2.1	a) Postos de serviços de combustível;			
2.2.2	b) Fábricas e depósitos de explosivos, inflamáveis e/ou combustíveis líquidos e/ou gasosos;			
2.2.3	c) Terminais de abastecimento de gás liquefeito de petróleo e similares.			
3	<b>Das características da edificação de comércio varejista de fogos de artifício</b>			
3.1	Verificar se a área total da edificação de comércio varejista de fogos de artifício possui área de até 100 m <sup>2</sup> conforme projeto aprovado;			
3.2	Verificar se a edificação de comércio varejista de fogos de artifício está localizada no térreo conforme projeto aprovado;			
3.3	Verificar se a edificação de comércio varejista de fogos de artifício possui paredes resistentes a 2 h TRRF em seu limítrofe conforme projeto aprovado;			
3.4	Verificar se a edificação de comércio varejista de fogos de artifício possui acesso independente ou próprio com saída direta para a via pública que garanta acesso a intervenção do CBMES conforme projeto aprovado;			
3.5	Verificar se a edificação de comércio varejista de fogos de artifício possui ventilação e ambiente seco, protegido contra umidade e elevações bruscas de temperatura que possam influir na degradação dos produtos.			
3.6	Verificar se a edificação de comércio varejista de fogos de artifício possui piso contínuo e sem interstícios, feito em material incombustível, impermeável, antideparrante e antifáscante (acabamento liso para evitar centelhamento, por atrito ou choques).			
3.7	Verificar se a cobertura da edificação é de material incombustível.			

3.8	Verificar se a instalação elétrica é à prova de explosão, executada conforme a Norma NBR IEC 60079:2014;			
3.9	Verificar se as tomadas no local de estocagem dos fogos de artifício são blindadas.			
<b>4</b>	<b>Da estocagem dos fogos de artifício</b>			
4.1	Verificar se os fogos de artifício estão expostos à venda devidamente acondicionados em suas embalagens originais e com rótulos explicativos em português de seu efeito e de seu manejo e, onde estejam discriminadas sua denominação usual, sua classificação e procedência;			
4.2	Verificar se os fogos de artifício estão dispostos de forma fracionada em prateleiras de madeira, arejada e afastadas do solo cerca de 0,3 m, e afastadas do teto no mínimo 0,5 m;			
4.3	Proibir que os fogos de artifício sejam comercializados juntamente com os seguintes produtos: líquidos inflamáveis, substâncias oxidantes, corrosivas e outras de riscos similares;			
4.4	Proibir que os fogos de artifício sejam estocados com pólvoras e outros explosivos, inclusive no balcão de venda;			
4.5	Proibir o armazenamento e a venda de fogos de artifícios de uso restrito (Classe C e Classe D), podendo haver embalagens ou caixas vazias dos fogos de uso restrito para exposição aos profissionais de eventos pirotécnicos;			
4.6	Proibir atividades de fabricação, testes, embalagem, montagem e desmontagem de fogos de artifício;			
4.7	Proibir a existência de qualquer fonte de calor na área da edificação.			
<b>5</b>	<b>Armas e Munições</b> <b>(Apenas quando se tratar de venda conjugada com os Fogos de Artifício)</b>			
5.1	Verificar se existem áreas de depósito de cartuchos (cofres);			
5.2	Verificar se os acondicionamentos dos depósitos de cartuchos estão em ambientes separados dos fogos de artifício.			
<b>6</b>	<b>Das medidas de segurança contra incêndio e pânico</b>			
6.1	Verificar a instalação de extintores de incêndio conforme norma técnica específica;			
6.2	Verificar o funcionamento da iluminação de emergência, caso esteja instalada (instalação não obrigatória). Nota: Somente será aceita luminárias à prova de explosão, de acordo com norma técnica específica;			
6.3	Verificar a conformidade da saída de emergência conforme NT 10 – Parte 01;			
6.4	Verificar a instalação do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA), independentemente de sua altura e dimensões.			
<b>7</b>	<b>Sinalização de Emergência</b>			
7.1	Verificar a instalação da sinalização de emergência de proibição (proibido fumar) e alerta (alerta à explosão) e a compatibilidade destes pictogramas com a NT 14/CBMES (P1 a A3);			
7.2	Verificar se o tamanho da placa da sinalização de emergência de proibição (proibido fumar) e alerta (alerta a explosão) é compatível com a distância de visualização (Tabela 1 do Anexo A da NT 14);			
7.3	Verificar a instalação das sinalizações de emergência do tipo rota de fuga e dos equipamentos extintores de incêndio conforme NT 14/CBMES;			
	<b>Documentação</b>			
<b>8</b>	<b>ART/RRT</b>			
8.1	Recolher a ART/RRT de execução das instalações elétricas a prova de explosão conforme a Norma NBR IEC 60079:2014;			
8.2	Conferir na ART/RRT de execução das instalações elétricas a prova de explosão se os dados da edificação vistoriada conferem com os dados mencionados no documento;			

8.3	Exigir que a ART/RRT possua no campo “Observações” a seguinte descrição: “Serviço de execução das instalações elétricas a prova de explosão executado conforme a Norma NBR IEC 60079:2014”			
8.4	Conferir a autenticidade da ART/RRT mediante assinatura do Responsável Técnico (RT);			
<b>Notas Fiscais</b>				
8.5	Recolher as notas fiscais das medidas de segurança contra incêndio e pânico (sinalizações de emergência, extintores, SPDA, etc) e anexar no PSCIP;			
<b>Do Procedimento de emissão do ALCB</b>				
8.6	Inserir no campo observações do ALCB as seguintes notas: 1- “Este Alvará apenas terá validade mediante a emissão do Alvará da Polícia Civil/DAME”; 2- “A quantidade bruta máxima de produtos pirotécnicos de uso permitido (para venda / estoque nas prateleiras), o prazo de validade e o fim a que se destina será especificada pela Polícia Civil/DAME”.			